

MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA N° 3.336, DE 02 DE JANEIRO 2025.

"Concede adicional de insalubridade ao empregado público municipal que identifica"

O PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE, Estado do Rio

Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e com fundamentação legal disposta na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT, concede, a partir de 02 Janeiro de 2025, Adicional de Insalubridade em Grau Médio, ao Empregado Público Municipal **EUSEBIO BRAUVERS**, ocupante do emprego público de Motorista, matrícula nº 01.0128, pelo exercício de atividades consideradas insalubres, nos termos do Relatório Técnico de Avaliação das Atividades e Operações Insalubres – Laudo Pericial realizado.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CANUDOS DO VALE Em 02 de Janeiro de 2025.

MAICO JUAREZ BERGHAHN Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

LEANE CASSULI DALMOROOficial Administrativo
Recursos Humanos